

# Carta de Serviços

## AO USUÁRIO

2ª Edição



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**



# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

## ○ APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, apresenta sua Carta de Serviços ao Usuário, conforme determina a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

A Carta de Serviços tem como objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal, contendo requisitos, formas de acesso, canais de atendimento, previsão de tempo de espera, além de oferecer informações gerais sobre a Casa de Leis.

Com essa ferramenta, busca-se aumentar a interação entre o Legislativo Municipal e a sociedade, divulgar os serviços prestados pelo Órgão, incentivar o controle social sobre as ações desta Casa de Leis, e ampliar o compromisso com padrões de qualidade de atendimento.

A Carta de Serviços foi organizada com o objetivo de apresentar de forma panorâmica a Câmara Municipal de Conceição do Castelo e sistematizar os serviços prestados por áreas temáticas.



## **FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS**

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do Executivo e prática dos atos de administração interna.

Abaixo são apresentados detalhes de cada uma das funções do Poder Legislativo Municipal.

### **Função Legislativa**

Consiste em deliberar, por meio de emendas à Lei Orgânica, Leis, Decretos Legislativos e Resoluções sobre todas as matérias de competência do Município.

### **Função de Controle**

De caráter político-administrativo e exercida sobre o Prefeito, Secretários Municipais ou Diretores equivalentes, Mesa Diretora do Poder Legislativo e Vereadores.

### **Função de Assessoramento**

Consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante a apresentação de Pedidos de Providências e Indicações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 

Secretaria@cmcc.es.gov.br 

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## **Função de Fiscalização**

Compreendida pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Município e das entidades da Administração Indireta, a Função de Fiscalização é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, compreendendo: a apreciação das contas do exercício financeiro, apresentadas pelo Prefeito Municipal; o acompanhamento das atividades financeiras do município; e o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público e as contas daqueles que deram causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário público.



## **Função de Administrativa**

Função restrita à sua organização interna, à regulamentação de seu funcionalismo, estruturação e direção de seus serviços.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
Conceição do Castelo-ES**

**Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000**

(28) 3547-1310

Secretaria@cmcc.es.gov.br

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br)

## LOCALIZAÇÃO

A sede da Câmara Municipal de Conceição do Castelo está situada no seguinte endereço:



O acesso dos cidadãos às dependências da sede da Câmara Municipal será pela Recepção, mediante identificação.


A entrada de pessoas nas dependências internas do Poder Legislativo se dará mediante autorização.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 

Secretaria@cmcc.es.gov.br 

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO



### Localização:

Avenida José Grilo, nº 152, Centro,  
Conceição do Castelo / ES, CEP: 29.370-000



### Horário de Atendimento:

De segunda a sexta-feira,  
das 07h às 13h



**Telefone:**  
(28) 3547-1310



**E-mail:**  
[secretaria@cmcc.es.gov.br](mailto:secretaria@cmcc.es.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
Conceição do Castelo-ES

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310

Secretaria@cmcc.es.gov.br

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br)

## CONTATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

### Gabinete da Presidência



**Responsável:** Romulo de Assis Silva Lázaro



**E-mail:** gabinete@cmcc.es.gov.br



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30

### Procuradoria Geral



**Responsável:** Dioggo Bortolini Viganor



**E-mail:** procuradoriageral@cmcc.es.gov.br



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30

### Secretaria Legislativa



**Responsável:** Luciano Driusso



**E-mail:** secretaria@cmcc.es.gov.br



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310   
Secretaria@cmcc.es.gov.br   
[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## CONTATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

### Ouvidoria



**Ouvidor Parlamentar:** José Lúcio de Aguiar



**E-mail:** [ouvidoria@cmcc.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento presencial:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h

### SIC - Serviço de Informação ao Cidadão



**Ouvidor Parlamentar:** José Lúcio de Aguiar



**E-mail:** [ouvidoria@cmcc.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento presencial:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h

### Recepção e Protocolo



**Responsável:** Amanda Richaelly Pereira da Silva



**E-mail:** [secretaria@cmcc.es.gov.br](mailto:secretaria@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310   
Secretaria@cmcc.es.gov.br   
[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## CONTATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

### Contabilidade



**Responsável:** Carina Aparecida Silva Rodrigues



**E-mail:** [contabilidade@cmcc.es.gov.br](mailto:contabilidade@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h

### Recursos Humanos, Almoxarifado e Patrimônio



**Responsável:** Haryane Chrisóstomo Pianissolli



**E-mail:** [contabilidade@cmcc.es.gov.br](mailto:contabilidade@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento presencial:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h

### Serviço de Conservação e Limpeza



**Responsável:** Neusa de Oliveira Silva



**E-mail:** [secretaria@cmcc.es.gov.br](mailto:secretaria@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310




**Horário de Atendimento presencial:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 

Secretaria@cmcc.es.gov.br 

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

---

## CONTATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

### Compras, Licitações e Contratos



**Responsável:** Romulo de Assis Silva Lázaro



**E-mail:** [plccastelo@cmcc.es.gov.br](mailto:plccastelo@cmcc.es.gov.br)



**Telefone:** (28) 3547-1310



**Horário de Atendimento:** De segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 ☎

Secretaria@cmcc.es.gov.br ✉

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 🌐

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 📞  
Secretaria@cmcc.es.gov.br ✉️  
[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 🌐

## **VEREADORES - 14ª LEGISLATURA (2021/2024)**



**Augusto Soares**  
(Podemos)



**Andréia Dalbó**  
(MDB)



**Lúcio Aguiar**  
(PSB)



**Marcos Pinto**  
(PP)



**Carlim Ambrosim**  
(PDT)



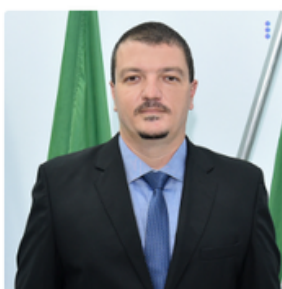
**Robson Desteffani**  
(União Brasil)



**Saulo Mareto**  
(PSB)



**Thiago Viana**  
(PL)



**Professor Wesley**  
(Republicanos)





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 ☎

Secretaria@cmcc.es.gov.br ✉

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 🌐

## SESSÕES LEGISLATIVAS

As **Sessões Ordinárias** são realizadas semanalmente às terças-feiras, a partir das 19h, no Plenário Vereador Dijalma Mota, na sede da Câmara Municipal. As Sessões Ordinárias são pré-estabelecidas em Ato da Mesa Diretora, divulgado no início do ano legislativo.

Eventualmente podem acontecer **Sessões Extraordinárias**, destinadas à discussão e deliberação sobre matérias urgentes e de interesse público relevante e podem ser convocadas pelo Chefe do Poder Executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros, sendo realizadas em dias diversos às Sessões Ordinárias.

As **Sessões Solenes** são realizadas para comemorações e homenagens especiais. A Câmara Municipal se reunirá em sua sede, em Sessão Solene, no dia 1º de Janeiro subsequente à eleição, às dez horas, para dar posse aos Vereadores eleitos e empossar, respectivamente, o Prefeito e o Vice-prefeito eleitos, e no dia 1º de Fevereiro de cada ano a Câmara Municipal se reunirá em sessão solene para Inauguração da Sessão Legislativa.

As **Sessões Especiais** são destinadas à eleição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes, apreciação de relatórios de Comissões Especiais e de Inquérito, para ouvir Secretários Municipais e outras finalidades.

Também podem ser realizadas **Sessões Secretas**, as previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e as que assim devam ser realizadas.

**As Sessões Legislativas são abertas ao público para participação presencial e participação de forma on-line**, através dos meios de comunicação da Câmara Municipal.

Ressalta-se, entretanto, que **as Sessões Secretas não são abertas ao público, tendo sua participação restrita aos parlamentares, servidores e demais pessoas previamente autorizadas.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310

Secretaria@cmcc.es.gov.br

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br)

## SESSÕES LEGISLATIVAS

### SESSÕES ORDINÁRIAS



**Público-alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).



**Requisitos/Etapas:**

- Presencialmente: Dirigir-se ao Plenário.
- Online: Nenhum requisito, basta acessar o endereço eletrônico disponível abaixo, e acompanhar as sessões de maneira virtual.



**Prazo:** As Sessões Ordinárias ocorrem todas as terças-feiras às 19h.

Sessões extraordinárias ou solenes poderão ser realizadas em dias/horários distintos do padrão acima.



**Participação presencial:** Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo/ES



**Participação On-line:** através da TV CÂMARA, do YouTube ou via rádio FM



**TV CÂMARA:** <http://www.cmcc.es.gov.br/pagina/ler/1047/tv-camara>



**YOUTUBE:** [https://www.youtube.com/channel/UCliPg4em5H8UY\\_5nK80Ubwg](https://www.youtube.com/channel/UCliPg4em5H8UY_5nK80Ubwg)



## **COMISSÕES**

### **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

À Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, compete opinar sobre os princípios éticos de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no exercício do cargo de Vereador, sobre o procedimento disciplinar e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas ao Decoro Parlamentar, na conformidade das normas estabelecidas no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

### **COMISSÕES ESPECIAIS**

Destinadas ao estudo de assuntos específicos, de relevante interesse do Município, sendo criadas pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, através de Resolução, por proposta da Mesa Diretora, de Vereador ou de Líder Partidário.

A proposta de criação deverá:

- I - definir os objetivos da Comissão;
- II - determinar o prazo de sua duração; e
- III – determinar o número de membros.

A Comissão relatará suas conclusões ao Plenário até o último dia de sua duração, sob pena do Presidente da Câmara Municipal declará-la extinta. O Relatório poderá concluir por apresentação de Projeto de Lei, de Resolução ou Decreto Legislativo, a ser apreciado pelo Plenário.

Os membros dessa Comissão serão designados pelo Presidente da Câmara, assegurando, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou dos Blocos Parlamentares que participam da Câmara Municipal.

Aplica-se à Comissão Especial, no que couber, a norma de funcionamento das demais Comissões, na forma do Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 ☎

Secretaria@cmcc.es.gov.br ✉

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 🌐

---

## **COMISSÕES**

### **COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

---

As Comissões Temporárias são assim denominadas:

- I - especial;
- II - de inquérito;
- III - de representação;
- IV - representativa; e
- V - processante.

As Comissões Temporárias compor-se-ão do número de membros previsto no ato ou requerimento de sua Constituição, designado pelo Presidente, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas).

Na constituição das Comissões Temporárias observar-se-á o rodízio entre as bancadas não contempladas, de tal forma que todos os Partidos ou Blocos Parlamentares possam fazer-se representar.






**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 

Secretaria@cmcc.es.gov.br 

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

### SIC - ATENDIMENTO PRESENCIAL



**Público-alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).



**Requisitos/Etapas:** Dirigir-se ao setor de recepção/protocolo da Câmara Municipal.



**Prazo:** Imediato ou até 15 (quinze) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.



**Local de atendimento:** Avenida José Grilo, nº 152, Centro, Conceição do Castelo/ES



**Horário de Atendimento presencial:** De segunda a sexta-feira, das 07h às 13h



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310

Secretaria@cmcc.es.gov.br

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br)

## SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

### e-SIC - ATENDIMENTO ONLINE



**Público-alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).



**Formas de acesso:**



**Através do link:** <http://www.cmcc.es.gov.br/e-sic>



**E-mail:** [ouvidoria@cmcc.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmcc.es.gov.br)



**Requisitos/Etapas:** Preencher o formulário on-line com os seguintes dados:

I - nome completo do interessado;

II - número de documento de identificação válido;

III - especificação de forma clara e precisa, da informação requerida; e

IV - endereço físico ou eletrônico do requerente, para recebimento de comunicação ou da informação requerida.

(Possibilidade de se identificar com restrição).



**Prazo:** Imediato ou até 15 (quinze) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias.



**Horário de Atendimento:** Sistema disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia.

Para atendimentos via e-mail, o horário de atendimento da Câmara Municipal é de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 ☎

Secretaria@cmcc.es.gov.br ✉

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 🌐

---

## **TRANSPARÊNCIA ATIVA**

---

A Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito previsto na Constituição Federal, onde qualquer pessoa pode solicitar e receber dos órgãos e entidades públicas, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas ou custodiadas.

A Resolução nº 107/2018, regulamenta a LAI no âmbito da Câmara Municipal de Conceição do Castelo.

As informações públicas disponibilizadas pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo em cumprimento à referida lei, contendo temas de interesse da sociedade, podem ser acessadas no Sítio Oficial do Órgão e no Portal da Transparência, regulamentado pela Resolução nº 106/2018.

Caso a informação desejada não seja encontrada, o usuário pode acessar o menu “Acesso à Informação”, disponível na página inicial do site oficial, clicar na guia “e-SIC - Solicitação de Informação”, para ser direcionado a um sistema específico que permite ao cidadão solicitar informação desejada.

### **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

---

O Portal da Transparência da Câmara Municipal de Conceição do Castelo é uma ferramenta disponível no Sítio Oficial do Órgão, de acesso livre para qualquer pessoa. Por meio do Portal da Transparência o Poder Legislativo Municipal torna público informações sobre a Gestão de suas Contas, Gestão de Pessoal, sobre suas Aquisições e Contratação, sobre sua Contabilidade, do Controle Interno, entre outras informações.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 

Secretaria@cmcc.es.gov.br 

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## TRANSPARÊNCIA ATIVA

### PORTAL DA TRANSPARÊNCIA



**Público-alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).



**Formas de acesso:**



**Através do link:** <https://cmconceicaodocastelo-es.portaltp.com.br/>



**E-mail:** [ouvidoria@cmcc.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmcc.es.gov.br)



**Requisitos/Etapas:** Acessar o sistema, através de link próprio. Serviço disponível de forma permanente no Site da Câmara Municipal



**Prazo:** Imediato.



**Horário de Atendimento:** Sistema disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia. Para atendimentos via e-mail, o horário de atendimento da Câmara Municipal é de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira.





**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 

Secretaria@cmcc.es.gov.br 

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 

## CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal possui canais de comunicação com a sociedade, de forma a levar informação oficial e confiável, estando presente nos meios de comunicação para incentivar a participação popular nas atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Conceição do Castelo. A Câmara Municipal está presente no Facebook e Youtube.



**Formas de acesso:**



**TV CÂMARA:** <http://www.cmcc.es.gov.br/pagina/ler/1047/tv-camara>



**YOUTUBE:** [https://www.youtube.com/channel/UClIPg4em5H8UY\\_5nK80Ubwg\\_](https://www.youtube.com/channel/UClIPg4em5H8UY_5nK80Ubwg_)



**Público-alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).



**Requisitos/Etapas:** Acessar o canal de comunicação, através de link próprio. Serviço disponível de forma permanente no Site da Câmara Municipal.



**Prazo:** Imediato.



**Horário de Atendimento:** Canais disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia.



## CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES está submetido às normas de padronização de procedimentos e rotinas expedidas pela Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, naquilo que couber ao Poder Legislativo Municipal.

O Poder Legislativo Municipal também está submetido à coordenação da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

A atuação do Controle Interno se dá, principalmente, através da realização de auditorias públicas, emissão de recomendações e pareceres técnicos, atividades de prevenção por meio de atos de fiscalização, combate à corrupção, ouvidoria, além da elaboração de Instruções Normativas visando padronizar processos para otimização do controle.

As atividades executadas pela Unidade Central de Controle Interno do Município de Conceição do Castelo, no âmbito da Câmara Municipal, podem ser acessadas no site oficial do Poder Legislativo, no menu “Controle Interno”, disponível na página inicial.



### **Formas de acesso:**



### **Através do link:**

<https://cmconceicaodocastelo-es.portaltip.com.br/consultas/controlinterno.aspx>



**Público-alvo:** Qualquer pessoa (Cidadão, Servidor, Setor Privado e Setor Público).



**Requisitos/Etapas:** Acessar a página, através de link próprio. Serviço disponível de forma permanente no Site da Câmara Municipal.



**Prazo:** Imediato.



**Horário de Atendimento:** Disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
Conceição do Castelo-ES**

Av. José Grillo, 152 - Centro,  
Conceição do Castelo - ES, 29370-000

(28) 3547-1310 ☎

Secretaria@cmcc.es.gov.br ✉

[www.cmcc.es.gov.br](http://www.cmcc.es.gov.br) 🌐

# PRODUÇÃO

**ROMULO DE ASSIS SILVA LÁZARO**

Chefe de Gabinete

# APROVAÇÃO

**ROBERTO PESSIN DESTEFFANI**

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo/ES